

Boa Vista: Prisão Preventiva para Arguido Indiciado da Prática do Crime de Tráfico de Estupefacientes

Em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade, visando assegurar a prestação de esclarecimento público e o dever de informação, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

- I. No âmbito da investigação de um (01) auto de instrução, registado na Procuradoria da República da Comarca da Boa Vista, o Ministério Público promoveu um Mandado de Busca e Apreensão à um (01) indivíduo do sexo masculino de 43 anos de idade.
- II. Em causa estão factos suscetíveis de integrarem, por ora, o crime de tráfico de estupefacientes, tendo sido encontrado na sua posse (residência) uma quantidade de estupefacientes (Cannabis), com um peso bruto de 503 gramas.
- III. Detido em fragrante delito e submetido ao primeiro interrogatório judicial e em conformidade com o requerimento do Ministério Público, foi aplicado ao arguido a medida de coação Prisão Preventiva.
- IV. O referido processo continua em investigação e, por isso, em segredo de justiça.

Praia, 17 de dezembro de 2021

A Procuradoria-Geral da República